

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
 Apae de Pouso Alegre
 Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
 CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
 Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
 e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2021

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE		CNPJ: 18.645.119/0001-87
ENDEREÇO COMPLETO: R. ANTONIO ADAURY RIOS FURTADO, Nº 700, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS. POUSO ALEGRE/MG. CEP 37.557-065		
TELEFONE: (35) 3422 3322	FAX: - -	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 34233-4
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG 2.511.422	CPF: 495.636.536-53
ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.		
TELEFONE: (35) 3422 2642	CELULAR: (35) 9 9968 0917	E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é oferecer educação especial e atendimentos clínicos/terapêuticos para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, avaliados e matriculados na APAE de Pouso Alegre conforme disponibilidade de vaga, cujas necessidades educacionais exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e modalidade de Educação de Jovens e Adultos (primeiro segmento).

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Oferecer atendimento educacional na modalidade especial aos alunos matriculados, provenientes deste Município, de acordo com os níveis de ensino. Devido ao estado permanente e persistente da pandemia (COVID 19) e a possibilidade dos atendimentos e das aulas continuarem com a metodologia híbrida, de maneira remota, telemonitorada e presencial os profissionais multidisciplinares, fisioterapia, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicomotricista e psicólogo, atuarão também de forma da metodologia híbrida propondo às famílias as terapias que deverão ser desenvolvidas, sob a orientação virtual do profissional e/ou presenciais.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Creche:

Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças matriculadas, diversificando e consolidando novas experiências.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, orientando os pais na maneira de executar maneiras e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com dificuldades, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD)), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).



Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

Pré Escola:

Possibilitar aos alunos matriculados vivências que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento em diversos campos de experiências, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, orientando os pais na maneira de executar manejos e manipulações, que auxiliam no processo da mastigação e deglutição dos nossos alunos com disfagia, portadores de paralisia cerebral e outras síndromes), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).

Desenvolver e ampliar as habilidades psicomotoras.

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Garantir aos alunos matriculados, amplas oportunidades para o desenvolvimento da oralidade, dos processos de percepção, compreensão e representação, de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral, escrita e consciência fonológica, favorecendo assim o processo de alfabetização e auxiliando no desenvolvimento da comunicação em geral, oportunizando as condições de interlocução comunicativa), Terapia Ocupacional (propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando assim na organização do cotidiano), Fisioterapia (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar), Psicologia (mantendo o vínculo terapêutico, orientando no manejo com a ansiedade, com o medo, o comportamento, desajuste emocional e conflitos, na organização da rotina diária principalmente aos alunos com TEA e suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Oportunizar aos alunos os exercícios de autogestão e autodefesa.

Aplicar um currículo funcional focado no desenvolvimento de habilidades intelectuais, aprendizagem de valores e na melhoria da qualidade de vida, fazendo uso de material concreto e adaptado, disponíveis em casa, possibilitando o bom desempenho nas atividades e a aprendizagem.

Atuar de maneira interdisciplinar com os setores clínicos da instituição, de acordo com a necessidade de cada um, buscando suporte com os profissionais das áreas de: fonoaudiologia (propondo atividades para estimular e aperfeiçoar o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, auxiliando no desenvolvimento da

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



comunicação em geral, oportunizando o desenvolvimento de habilidades comunicativas. **Terapia Ocupacional** (oferecendo suporte aos professores, alunos e familiares para realização funcional das tarefas, propondo atividades contextualizadas para cada residência e família, acompanhando a rotina de atividades de vida diária (AVD), auxiliando na organização do cotidiano). **Fisioterapia** (orientando as famílias na seleção e uso de equipamentos, mobiliários, dispositivos de suporte, adaptações e facilitação dos padrões posturais, execução de exercícios respiratórios, manobras e posicionamento, bem como condições de funcionalidade no ambiente domiciliar). **Psicologia** (mantendo o vínculo terapêutico, orientando na luta com a ansiedade, com o medo, com comportamentos inadequados diante do desenvolvimento, na sexualidade, desajuste emocional e conflitos, no desenvolvimento da independência e autonomia, na organização da rotina diária, principalmente aos alunos com TEA e oferecendo suporte às famílias, auxiliando-as no desenvolvimento de estratégias funcionais e adaptativas de aprendizagem que o atual momento exige).

Atender, pelos meios de comunicação disponíveis as demandas das famílias.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITA: A previsão anual de receitas é de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo por matriculado, em 11 parcelas de fevereiro a dezembro de 2021.

DESPESAS: A previsão anual de despesas é de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo por matriculado, em 11 parcelas de fevereiro a dezembro de 202, conforme descritas neste Plano de Trabalho:

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, de maneira híbrida (presencial e/ou presencial) e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, de acordo com o

Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB: Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; a saber:

Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de encargos sociais:

INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, 13º salário e Vale-transporte: Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Rescisões: Do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de

serviços gerais, auxiliar de administração, secretária escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: dentista, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Complementação de despesas com merenda escolar: achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoitos, enlatados, farinhas, feijão, fubá, leite, macarrão, margarina, óleo, sal, sucos, temperos, carnes, alho, cebola, frutas, verduras e legumes em conformidade com a Resolução nº. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica e no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do Art. 5º, letra "b" da Lei Municipal Nº 5.442/14 e 1ª da Lei Municipal Lei Nº 5.557/15.

Capacitação dos profissionais da educação especial vinculados à Escola da APAE de Pouso Alegre, através de treinamentos, cursos, palestras, fóruns, bem como os demais profissionais, necessários e/ou indispensáveis ao processo ensino-aprendizagem na modalidade de ensino especial.

Aquisição de mobiliário: mobiliário para compor sala de aula, que serão incorporados ao patrimônio da organização;

Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da APAE de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos. (Artigo 70 da Lei nº 9.394, de 20/12/96 – LDB, Art. 20. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas a consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a: II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino).

Conservação das instalações: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial, como: Material de consumo escolar e de expediente: papel sulfite (A4 e A3), caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 – branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro.

Material de limpeza e higiene pessoal em geral, gás, uniformes, agasalhos e materiais de proteção individual.

Contratação de Prestação de serviços: jardinagem, limpeza de caixas d'água, desratização, dedetização, desentupimento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar-condicionado, cabeamento, alarme/segurança, energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, vigilância e sistema de informatização utilizados pela Escola da APAE de Pouso Alegre.

Aquisição de material didático-escolar, adaptado ou não, para os alunos da Escola da APAE de Pouso Alegre: livros, atlas, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas.

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus.

Lei 13.019/14 – Art. 35 - VI § 5º “Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, das hipóteses de sua extinção”.

5. FORMA DE EXECUÇÃO



As medidas de restrição e prevenção sanitárias, estabelecidas pelos órgãos competentes e que serão revistas periodicamente, de acordo com a evolução da pandemia da COVID 19, serão rigorosamente cumpridas, com observância dos seguintes requisitos:

Distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as carteiras;

Observância de protocolo sanitário de retorno às atividades previamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;

O retorno às atividades escolares ocorrerá gradualmente, com adoção de sistema de revezamento e normas para utilização dos espaços de forma a evitar aglomerações.

Os responsáveis legais pelos alunos terão autonomia para decidir sobre a participação nas atividades escolares presenciais.

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado a metodologia híbrida de ensino e através dos PDI. As necessidades apresentadas pelos alunos.

Creche:

Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, corporal, musical, plástica e motora).

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.

Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

Pré Escola:

Organizar o trabalho pedagógico tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e a estimulação de diferentes linguagens (oral, escrita, corporal, musical, plástica e motora). Obedecendo o sistema híbrido de ensino.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia. Proporcionando assim a estimulação precoce e o desenvolvimento integral dos alunos.

Oferecer atendimento semanal no setor de psicomotricidade e nos espaços escolares (pátio, quadra e sala de aula).

Elaborar os projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, juntamente com a equipe pedagógica, nos módulos.

Adquirir materiais pedagógicos diversos, equipamentos e materiais adaptados às necessidades específicas dos alunos.

Criar ambiente que favoreça o desenvolvimento de habilidades, composto por materiais pedagógicos concretos e adaptados, brinquedos sonoros, de encaixe, de estimulação visual e sensorial.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
Apae de Pouso Alegre
Rua Antônio Adaury Rios Furtado, 700 – Bairro Francisca Augusta Rios
CEP: 37.557-065. Pouso Alegre / Minas Gerais
Telefone: (35) 3422-3322 / 3422-6357
e-mail: pousoalegre@apaemg.org.br



Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito às regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.

Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por tele ou videoconferência etc.

Registro nos diários de classe e online.

Participação e feedback das famílias.

Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Aplicação na prática pedagógica, dos conhecimentos adquiridos em capacitações híbridas.

Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApaePA> e Instagram @apaepousoalegre

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre



Desenvolver um planejamento anual de acordo com a Base Nacional Curricular Comum e Currículo Referência de Minas Gerais, adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, com atividades adaptadas as necessidades apresentadas pelos alunos, tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA), Método Fônico de Alfabetização e Currículo Natural Funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Serão desenvolvidos pelos professores e supervisoras, nos módulos, projetos pedagógicos que deverão ser realizados no decorrer do ano, com a finalidade de: ampliar as habilidades de leitura, escrita, motora e musical; conscientizar sobre o cuidado com o meio ambiente, o respeito as regras de trânsito e os direitos e deveres do cidadão; valorizar a reutilização de materiais na construção de jogos e brinquedos; ampliar a independência nas atividades de vida diária e prática e reconhecer o valor da pessoa com deficiência e sua família.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º segmento):

Desenvolver um planejamento anual adaptado as necessidades apresentadas pelos alunos.

Elaboração da proposta pedagógica semanalmente, de acordo com o perfil de cada aluno, oportunizando os exercícios da autogestão e autodefesa tendo como parâmetros o Programa Teacch (para alunos com TEA) e o Método Fônico de Alfabetização, visando a melhor compreensão e atuação no mundo em que vive.

Serão oferecidas semanalmente oficinas pedagógicas de artesanato, culinária e cultivo da horta, visando o desenvolvimento de habilidades práticas, através de um currículo funcional.

O trabalho pedagógico será realizado de forma interdisciplinar com os setores clínicos de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia, mediante avaliação para que cada aluno receba atendimento de acordo com sua patologia.

Planejamento e execução de reuniões de pais bimestralmente e sempre que se fizerem necessárias. Realização de palestras com temas relevantes, orientações e conscientização sobre a importância da família no âmbito escolar.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os resultados serão aferidos por meio de:

Avaliações bimestrais e plano de desenvolvimento individual do aluno (PDI).

Observação quinzenal, registros, fotos, filmagens e participação em eventos internos e externos por tele ou videoconferência etc.

Registro nos diários de classe e online.

Participação e feedback das famílias.

Acompanhamento, pelas supervisoras, do desempenho da equipe pedagógica através de observações da prática e orientações em módulos.

Aplicação na prática pedagógica, dos conhecimentos adquiridos em capacitações híbridas.

Acesso à página oficial da APAE no Facebook <http://facebook.com/ApaePA> e Instagram @apaepousoalegre

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

Claudia Fernanda Bueno Garcia
Presidente da APAE de Pouso Alegre